

PROCESSO SELETIVO - BANCO DE TALENTOS POTENCIAIS

EDITAL Nº 480/2026 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – HOSPITAL JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO

O Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – IDEAS torna pública a abertura das inscrições para formação de Banco de Talentos Potenciais do Complexo Hospitalar Leste – CHL, que compreende o Hospital e Pronto-Socorro João Lúcio Pereira Machado e o Hospital e Pronto-Socorro da Criança Zona Leste. O processo destina-se à formação de cadastro de candidatos aptos a assumir futuras vagas, conforme a necessidade do Instituto.

A seleção será realizada por meio de análise curricular, avaliação técnica e entrevista, todas de caráter classificatório e eliminatório. Os candidatos eventualmente contratados terão vínculo regido pela CLT. Pessoas com deficiência poderão participar do processo seletivo, observadas as atribuições e especificidades do cargo.

IMPORTANTE: A classificação no Banco de Talentos não gera direito ou obrigatoriedade de contratação. Eventual convocação dependerá da existência de vaga e da necessidade do IDEAS, observada a ordem de classificação.

1. INFORMAÇÕES DA OPORTUNIDADE

Item	Cargo	Carga horária	Turno	Salário base
1	Assistente Administrativo	220h/mês	A combinar	R\$ 2.582,06

Fonte: RH, Instituto IDEAS (2026).

2. REQUISITOS E PERFIL PROFISSIONAL

Requisitos obrigatórios	Requisitos desejáveis
✓ Ensino Médio Completo; ✓ Pacote Office Intermediário; ✓ Experiência mínima de 06 meses na função; ✓ Graduação Completa ou Cursando Administração, Ciências Contábeis ou Áreas afins.	✓ Trabalho em equipe; ✓ Comunicação; ✓ Agilidade; ✓ Atenção; ✓ Proatividade; ✓ Organização; ✓ Cumprimento de prazos.

COMPROVAÇÃO: No momento da contratação, o candidato deverá comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos para o exercício do cargo e apresentar a documentação solicitada para admissão.

3. INSCRIÇÕES

PRAZO DE INSCRIÇÃO: até 09 de outubro de 2026, às 23h59, exclusivamente por meio do formulário eletrônico indicado neste edital.

3.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do formulário eletrônico.

[CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER NO EDITAL.](#)

3.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.3 As informações fornecidas são de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas ou em desacordo com este edital poderão resultar na exclusão do processo seletivo.

3.4 A inscrição implica ciência e aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste edital.

3.5 O IDEAS não se responsabiliza por inscrições não recebidas em razão de falhas técnicas, de comunicação ou outros fatores que impeçam o envio dos dados, sendo responsabilidade do candidato acompanhar sua inscrição.

3.6 Não serão aceitas inscrições realizadas após o prazo estabelecido.

3.7 Os prazos de inscrição e das demais etapas poderão ser prorrogados a critério do IDEAS.

3.8 PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

3.8.1 Ao realizar a inscrição, o candidato declara ciência e concordância com o tratamento de seus dados pessoais para fins de participação neste processo seletivo, nos termos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

3.8.2 O candidato autoriza a divulgação dos dados estritamente necessários à transparência e publicidade do processo seletivo, observados os princípios da LGPD e a proteção de seus dados pessoais.

3.8.3 Poderão ser divulgados: nome completo do candidato; número de inscrição ou CPF parcialmente anonimizado; e classificação final. É vedada a publicação de dados como endereço, telefone, e-mail e outros dados pessoais que não sejam necessários à finalidade do processo.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

Etapa	Descrição
1ª etapa	Análise das informações fornecidas no ato da inscrição.
2ª etapa	Avaliação técnica, de caráter eliminatório.
3ª etapa	Análise curricular.
4ª etapa	Entrevista.

5. AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1 Avaliação técnica

5.1.1 A data, o horário e as orientações para realização da avaliação técnica serão comunicados aos candidatos por e-mail, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

5.1.2 O gabarito da avaliação técnica será divulgado em até 5 (cinco) dias após sua realização.

5.2 Composição da classificação

A classificação final será definida pela soma das pontuações obtidas nas etapas do processo, observados os seguintes pesos:

Critério	Peso
Análise curricular + avaliação técnica	70%
Entrevista	30%

5.2.1 Somente serão classificados os candidatos que atingirem pontuação final igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

5.3 Critérios de desempate

Em caso de empate, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- Maior tempo de experiência na área;
- Maior idade;

- Ausência de vínculo empregatício no momento da contratação.

5.4 Cronograma e divulgação

5.4.1 Os candidatos que atenderem aos pré-requisitos serão convocados para a avaliação técnica e entrevista a partir de **10 de outubro de 2026**, conforme agendamento realizado pelo setor de Recursos Humanos do IDEAS, por telefone e/ou e-mail.

5.4.2 As entrevistas serão realizadas exclusivamente no horário previamente agendado. O não comparecimento, sem justificativa aceita pelo IDEAS, implicará eliminação do candidato.

5.4.3 A relação dos candidatos aprovados para o Banco de Talentos do IDEAS será publicada até **30 de novembro de 2026**, no site www.ideas.med.br.

VALIDADE: O processo seletivo terá validade de **06 (seis) meses**, podendo os candidatos classificados ser convocados conforme a necessidade do Instituto durante esse período.

6. CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1 A convocação dos candidatos classificados ocorrerá de acordo com a ordem de classificação, observada a existência de vaga e a necessidade do IDEAS.

6.2 No momento da convocação, o candidato receberá as orientações e a relação dos documentos necessários para admissão.

6.3 O candidato deverá manifestar interesse na vaga no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a convocação. A ausência de manifestação dentro desse prazo será considerada desistência.

6.4 A convocação poderá ser realizada por telefone, e-mail ou outro meio eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição, sendo de sua responsabilidade manter seus dados de contato atualizados.

6.5 Caso o candidato convocado não tenha interesse na vaga ofertada, deverá comunicar formalmente sua desistência ao setor de Recursos Humanos pelo canal informado no momento da convocação.

7. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Para eventual contratação, o candidato deverá:

- Comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos para o exercício do cargo;

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, quando aplicável;
- Apresentar toda a documentação exigida para admissão;
- Cumprir as demais condições estabelecidas neste edital e os requisitos legais para contratação.

7.1 O ex-colaborador desligado do IDEAS sem justa causa, por iniciativa do Instituto, ou por solicitação própria, somente poderá participar de novo processo seletivo após transcorridos 06 (seis) meses da data do desligamento. Caso a situação seja identificada antes desse período, o candidato poderá ser desclassificado.

7.2 O ex-colaborador cujo desligamento tenha ocorrido por justa causa será desclassificado do processo seletivo.

7.3 Os candidatos classificados para o Banco de Talentos deverão aguardar contato do setor de Recursos Humanos e poderão ser convocados conforme a disponibilidade de vagas e a necessidade do Instituto.

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos que vierem a ser contratados terão vínculo empregatício regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

ATENÇÃO: A classificação no processo seletivo ou no Banco de Talentos não gera direito à contratação, estando eventual admissão condicionada à disponibilidade de vaga, necessidade do Instituto, atendimento aos requisitos do cargo e apresentação da documentação exigida.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A participação e a classificação no processo seletivo não geram direito ou obrigatoriedade de contratação, ficando eventual admissão condicionada à necessidade do IDEAS e à disponibilidade de vaga.

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as etapas, comunicados e resultados referentes ao processo seletivo.

9.3 O processo seletivo terá validade de **06 (seis) meses**, contados a partir da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado a critério do IDEAS.



9.4 Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pela Gerência de Recursos Humanos do IDEAS, em conjunto com a Direção da unidade, quando necessário.

9.5 Caberá à Gerência de Recursos Humanos do IDEAS a homologação do resultado final do processo seletivo.

EDUARDO HORITA
ALONSO:41125415894

Assinado digitalmente por
EDUARDO HORITA
ALONSO:41125415894
DN: cn=EDUARDO HORITA
ALONSO:41125415894,
c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia
Data: 2026.10.06 17:50:55 -
03'00'

Eduardo Horita Alonso
Gerente de Recursos Humanos